



Limoeiro
avança com você

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA
DECRETO Nº 019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia os membros para a composição do Grupo de Trabalho que ficará responsável pelo acompanhamento de todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Limoeiro de Anadia, estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho que irá acompanhar todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I. **Max Benício Ferreira Ferro Barbosa** – **Secretário** – Secretaria Municipal Geral;
- II. **Emmanuel Kelvin Falcão Farias** – **Secretário Adjunto** – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- III. **Jakeline dos Santos Guilherme** – **Professora/Bióloga** – Secretaria Municipal de Educação;
- IV. **Paulo Chagas do Carmo** – **Engenheiro Civil** – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- V. **Vitória Carolayne Barbosa Silva Santos** – **Estudante de Direito** – Representante da Sociedade Civil Organizada (**Universidade Estadual de Alagoas – Campus I**);
- VI. **José Genésio Cavalcante Lira** – **Vereador** – Câmara Municipal de Vereadores .

Art. 3º – Os membros do Grupo de Trabalho serão responsáveis por:

- I. Fornecer suporte técnico e disponibilizar todas as informações, documentos e mapas necessários à adequada execução dos trabalhos;
- II. Acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- III. Apoiar a realização dos eventos públicos previstos;
- IV. Apoiar as ações de divulgação de todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

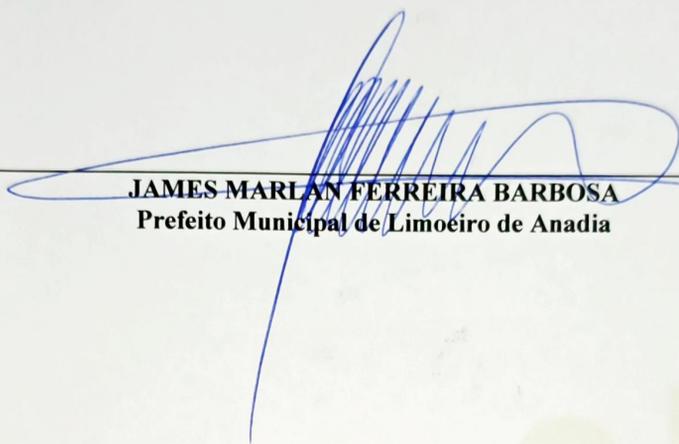
Rua Major Luiz Carlos, nº 109, Centro, Limoeiro de Anadia/AL - CEP: 57.260-000
CNPJ sob nº 12.207.403/0001-95



Limoeiro
avança com você

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2021.


JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal de Limoeiro de Anadia

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Major Luiz Carlos, nº 109, Centro, Limoeiro de Anadia/AL - CEP: 57.260-000
CNPJ sob nº 12.207.403/0001-95